



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 024/2013, de 07 de fevereiro de 2013.**

Cria Comissão para realizar a eleição do Coordenador e do Vice-Coordenador do curso de Engenharia de Petróleo.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **1ª Reunião Ordinária de 2013**, realizada no dia 07 de fevereiro,

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico Nº 13/2013 - DCAT;

**CONSIDERANDO** Artigo 44, inciso XIII, do Regimento Geral da UFERSA;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Criar Comissão para realizar a eleição do Coordenador e do Vice-Coordenador do curso de Engenharia de Petróleo, constituída pelos seguintes membros:

- a) Representantes docentes: David Custódio de Sena (Presidente), Keila Regina Santana (membro titular) e Victor de Paula Brandão Aguiar (membro suplente);
- b) Representante discente: Pablo Marciano da Silva Figueiredo (membro titular).

**Art. 2º** A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório conclusivo ao Reitor em um prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data da Portaria de nomeação.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 07 de fevereiro de 2013.

**Francisco Odolberto de Araújo**

Presidente em exercício